



PORTARIA CMDCA Nº 04, DE 14 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o GABARITO da prova objetiva realizada pelos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de São Miguel Arcanjo/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Miguel Arcanjo/SP, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014, assim como, com a Lei Municipal nº. 3.245/2011 e Edital CMDCA Nº 01/2018 – Anexo I, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o gabarito da prova objetiva realizada pelos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de São Miguel Arcanjo/SP, na data de 14/04/2018.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	B	D	A	C	A	C	D

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 14 de abril de 2018.

Heronides Jose dos Santos
Presidente do CMDCA